

Segurança privada Acordo para 2019 e 2020

Colegas,

Depois de um processo negocial longo e complicado, o SITESE chegou a acordo com as associações empresariais do setor da segurança, com vista à revisão do CCT para 2019 e 2020.

Pelo segundo ano consecutivo, o setor da segurança privada encontra respostas aos seus problemas na contratação coletiva, reforçando-se o papel da negociação na obtenção de uma melhoria clara nas condições de trabalho e, no caso deste ano, nas condições salariais do setor.

O acordo para 2019 e 2020 tem as seguintes características:

A – CLAUSULADO

- **Para Vigilantes e Vigilantes Aeroportuários:** Suspensão temporária e excecional (24 meses) das cláusulas relativas a trabalho suplementar e trabalho em dia feriado, passando a ter as seguintes percentagens de pagamento:
 - 1) Trabalho suplementar diurno – 37,5%
 - 2) Trabalho em dia feriado – 50%Terminado esse período as percentagens que constam das cláusulas 38ª e 42ª do CCT voltam a vigorar em pleno.
Assim, mantemos estes direitos no futuro!
- **Para os TVAs e Operadores de Valores:** Montante mínimo de compensação em caso de despedimento coletivo passa a ser de um mês por cada ano de antiguidade; Passa a garantir-se que a seleção de pelo menos 50% dos trabalhadores envolvidos num despedimento coletivo resulta da aplicação de um critério claro de antiguidade, evitando a subjetividade.

B – TABELAS E CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA

- Criação de um Subsídio de Transporte para os Vigilantes Aeroportuários no valor de 40.83€.
- Criação de um subsídio de função no valor de 62.41€ para os Vigilantes que exercem a função de “Fiscal de Exploração de Transportes Públicos”.
- Para todos os trabalhadores, os subsídios que constam dos anexos do CCT, incluindo o de Alimentação, serão aumentados em 2019 e 2020 na percentagem do IPC (Índice de Preços do Consumidor).
- Os Subsídios de Alimentação dos TVAS e dos Operadores Valores serão aumentados em 2019 e 2020 na percentagem do IPC (Índice de Preços do Consumidor) acrescida de 0.09€ diários.

CATEGORIAS	1/1/2019	1/7/2019	1/1/2020	1/7/2020
<i>Vigilante</i>	5%	5%	5%	4%
<i>Vigilante Aeroportuário</i>	5%	-	5%	-
<i>TVA e Operador de valores</i>	3,25%	-	3,25%	-
<i>Chefe de brigada, supervisor, Vigilante Chefe e Controlador</i>	5%	-	5%	-
<i>Restantes categorias profissionais</i>	3%	-	3%	-

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

PELO TRABALHO DIGNO!

Lisboa, 09 de outubro de 2018.

A Direção